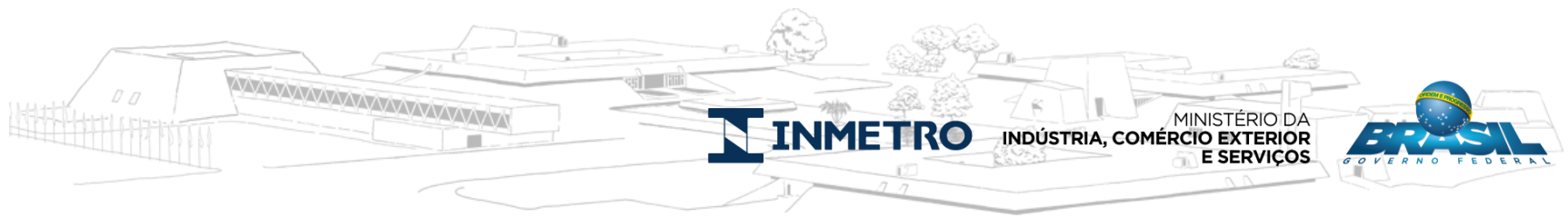


Papel do avaliador líder em relação aos especialistas nas avaliações da Dicor

Camila de Almeida Brito Dutra

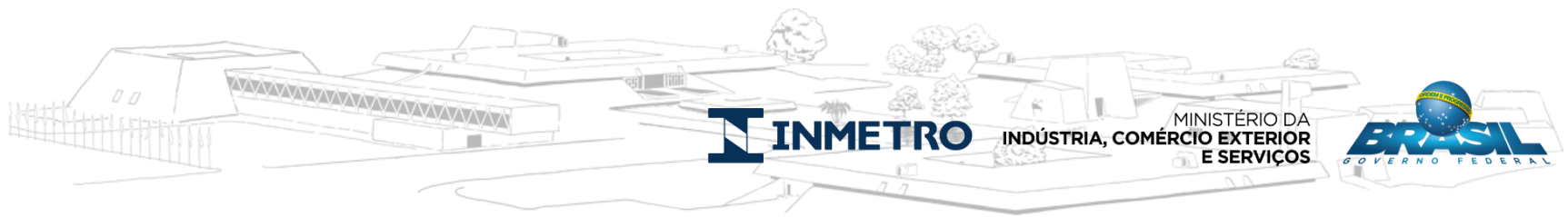
Gestora de capacitação

Fevereiro/2018



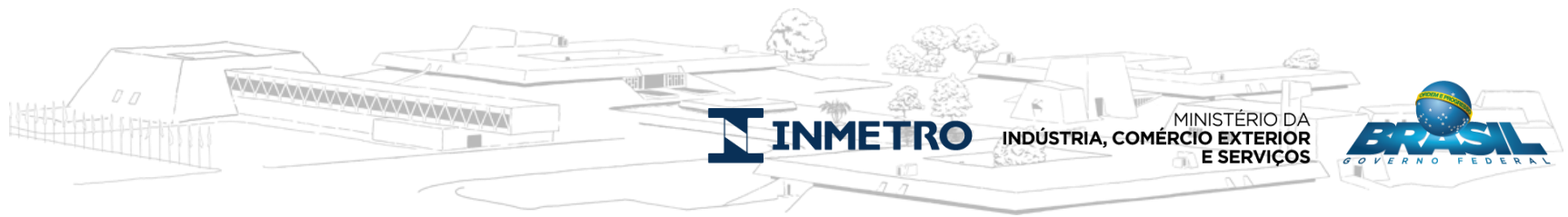
Objetivo

- Verificar o entendimento do papel do especialista pelos avaliadores
- Identificar as principais dificuldades dos avaliadores em relação aos especialistas
- Esclarecer a responsabilidade pelo monitoramento e a importância deste, no processo de acreditação
- Identificar críticas e sugestões sobre o perfil dos especialistas



Dicap - Divisão de Capacitação

- responsável pelo processo de credenciamento de avaliadores e especialistas, sua qualificação e monitoramento de desempenho;
- treinamento e qualificação de todo o pessoal da Cgcre



ABNT NBR ISO/IEC 17011

“Requisitos gerais para os organismos de acreditação que realizam acreditação de organismos de avaliação de conformidade”

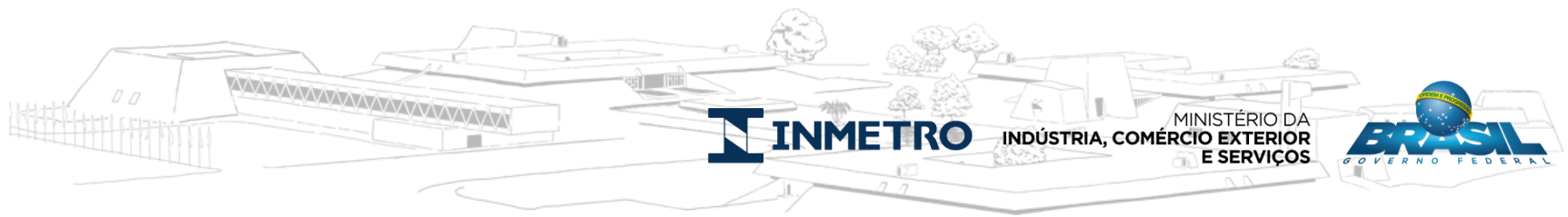
IAF MD 20:2016

“Competência genérica para avaliadores do OA:
Aplicação da ISO/IEC 17011”

IAF MD 08:2015

“Aplicação da ISO/IEC 17011 no campo de Sistemas de Gestão da Qualidade de Produtos para Saúde (ISO13485)”





6.1 Pessoal Associado ao Organismo de Acreditação

6.1.1 O OA deve ter um **nº suficiente de pessoal competente** que possua:

educação,

treinamento,

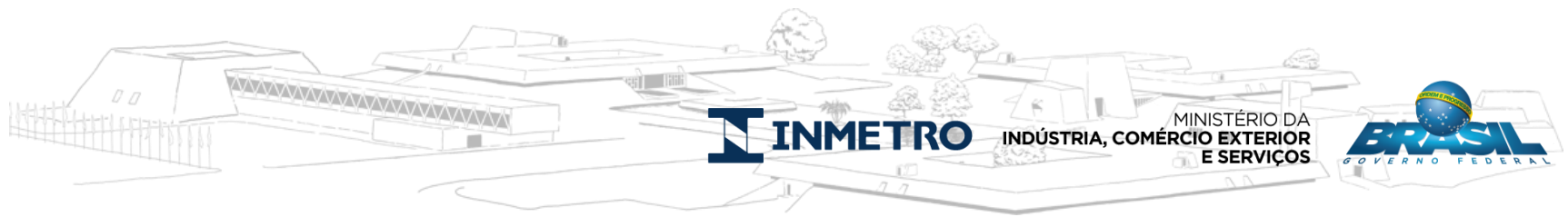
conhecimento técnico,

habilidades,

experiência

(...) para tratar o **tipo**,
abrangência e **volume** de
trabalho executado.





6.1 Pessoal Associado ao Organismo de Acreditação

6.1.3 O OA deve deixar claro para cada pessoa envolvida a extensão e os limites de seus deveres, responsabilidades e autoridade.

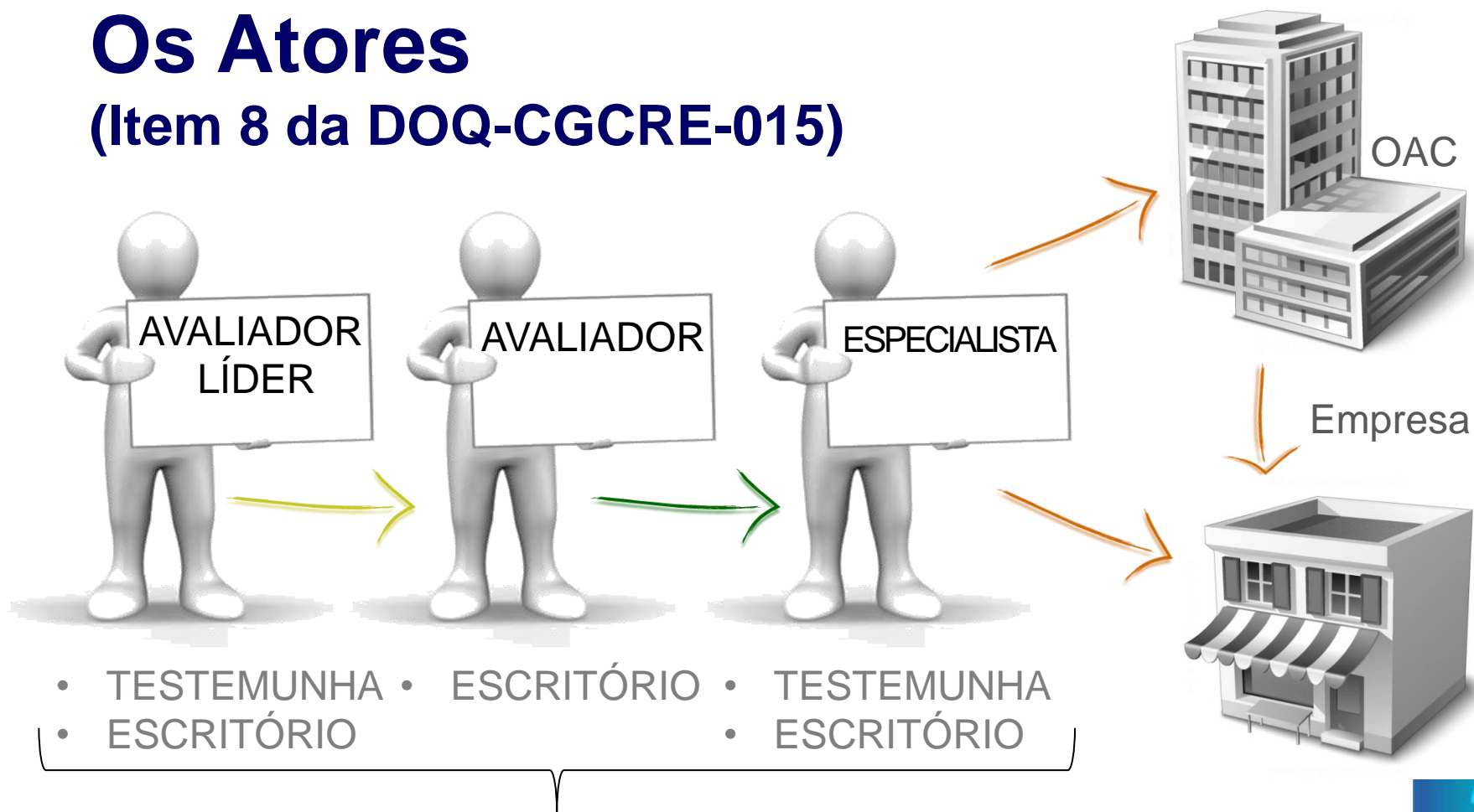


NIT-Dicor-026 Procedimento para Testemunha da Auditoria em Organismo de Avaliação da Conformidade

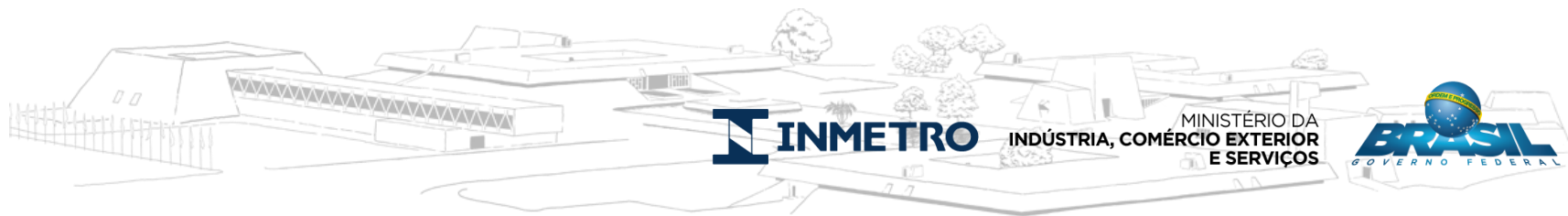
NIT-Dicor-075 Avaliação de organismos de certificação e de verificação de gases de efeito estufa

Os Atores

(Item 8 da DOQ-CGCRE-015)



EQUIPE DE AVALIAÇÃO



Definições básicas

(8.39 ABNT NBR ISO/IEC 17011)



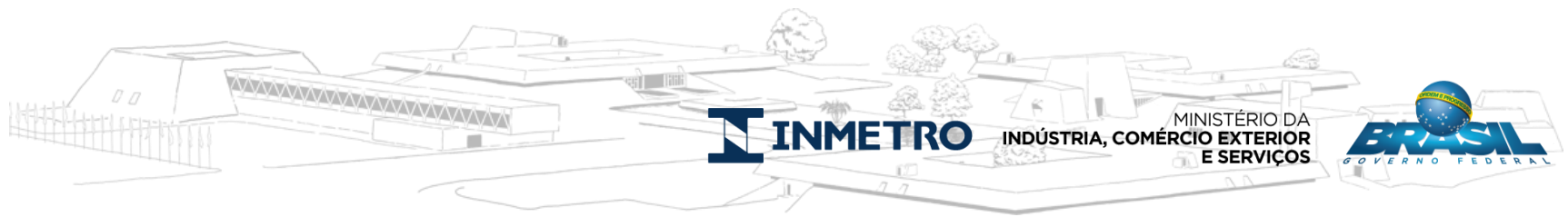
Avaliador a quem é atribuída a responsabilidade geral sobre atividades de avaliação específicas.



Pessoa designada por um OA para realizar, sozinho ou como parte de uma equipe de avaliação, a avaliação de um OAC.



Pessoa designada pelo organismo de acreditação para fornecer **conhecimento específico** ou **especializado com respeito ao escopo de acreditação** a ser avaliado. Atua com supervisão direta do avaliador líder ou outro avaliador.



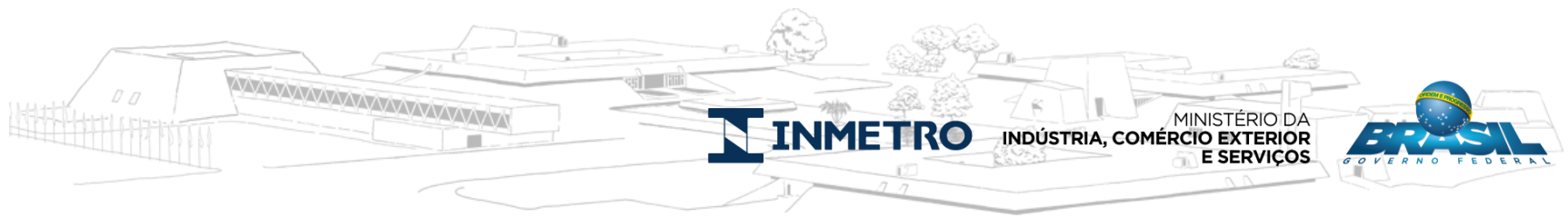
DOQ-Cgcre-015

8.2 Especialista

Pessoa que fornece conhecimento ou experiência específicos para a equipe de avaliação, incluindo conhecimento ou experiência sobre a organização, processo ou atividade a ser auditada, bem como o idioma.

9.3 Na equipe da Cgcre, o especialista terá a função de avaliar se o especialista do organismo de certificação está familiarizado com os **regulamentos legais** aplicáveis; se possui **conhecimento técnico** apropriado das atividades específicas para as quais a certificação é desejada e, onde pertinente, com os procedimentos associados e o seu **potencial de falha**; se tem um grau de **compreensão suficiente para realizar uma avaliação confiável** da competência da organização para fornecer produtos, processos ou serviços, dentro do escopo da certificação.

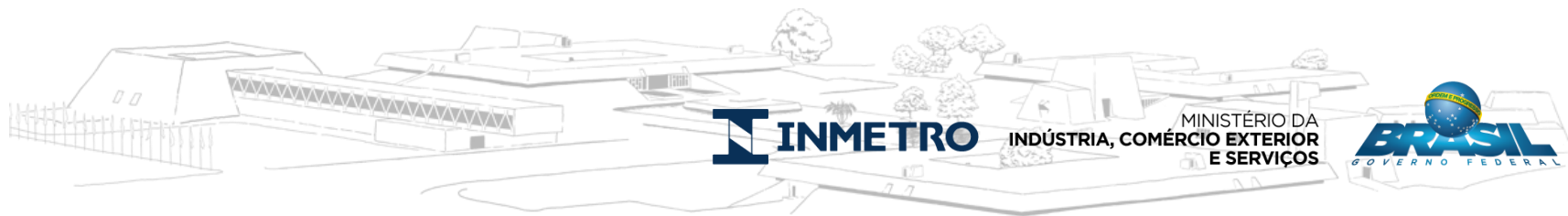




NIT-Dicor-026

10.9 O Avaliador Líder deve solicitar o FOR-Cgcre-373 ao especialista de sua equipe, para compor a documentação do processo. Este formulário tem o objetivo de **esclarecer pontos referentes à competência do especialista da equipe auditora.**

10.9.1 O especialista da Cgcre deve preencher o FOR-Cgcre 373 com as **constatações resultantes da observação da atuação do especialista do organismo** na verificação dos requisitos técnicos durante a auditoria de certificação/verificação testemunhada. Ao final do relato, o especialista da Cgcre, com base nas constatações feitas, **deve emitir sua conclusão final quanto ao desempenho do especialista do organismo(...).**

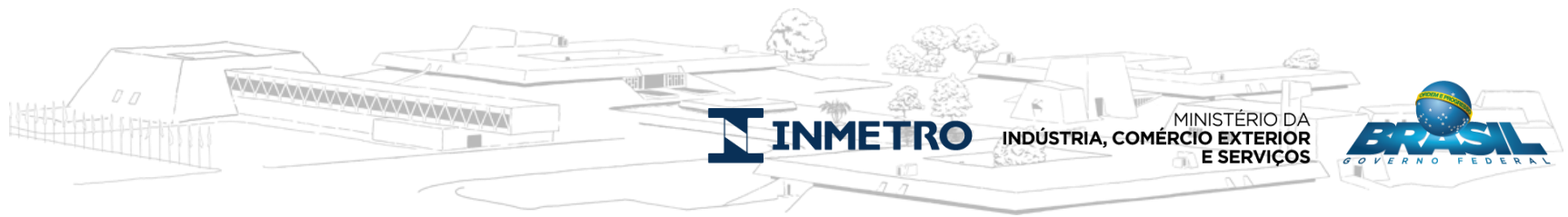


Conhecimento requerido para especialistas

NIE-CGCRE-017

**“Qualificação e Manutenção de Avaliadores,
Especialistas e Inspetores da Cgcre”**





Mas conhecimento não é tudo!
Atitude e aplicação dos princípios de
avaliação também são fundamentais.



ATITUDES

1. INTEGRIDADE

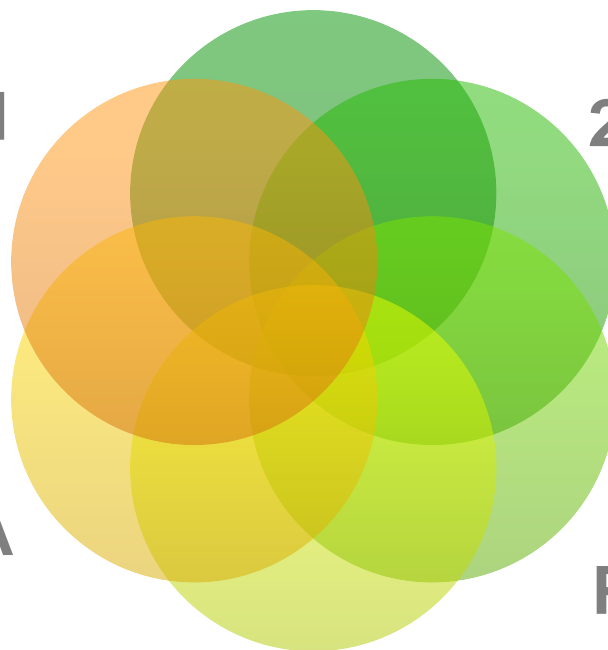
2. APRESENTAÇÃO
JUSTA

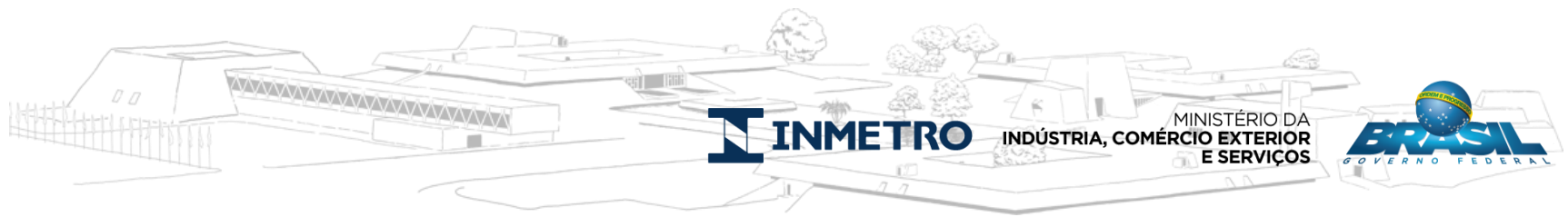
3. DEVIDO
CUIDADO
PROFISSIONAL

4. CONFIDENCIALIDADE

6. ABORDAGEM
BASEADA EM
EVIDÊNCIA

5. INDEPENDÊNCIA

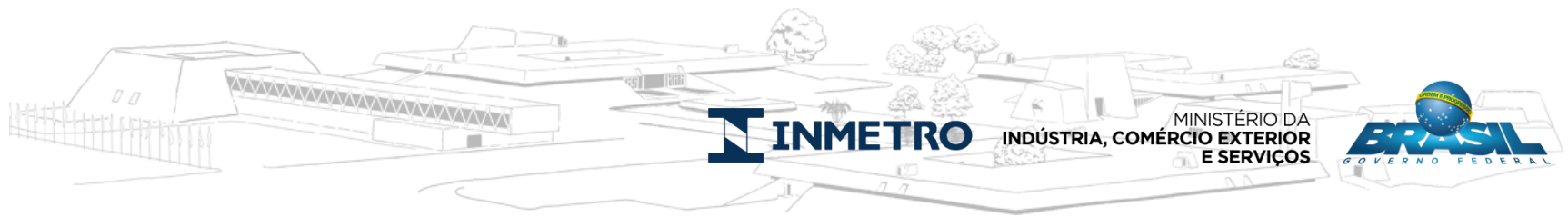




ATITUDES e Conduta do Especialista (DOQ-CGCRE-015 rev.04)

- 10.1 Restrinja-se ao trabalho em execução. Não cite nomes de outras empresas em que trabalha ou trabalhou. Não apresente cartão de visita, nem faça propaganda pessoal.**
- 10.2 O contato com a empresa auditada é atribuição do gestor de acreditação da Cgcre ou do avaliador-líder. Não entre em contato diretamente com a organização a ser auditada. Caso chegue antes do avaliador-líder, aguarde-o na recepção da organização a ser auditada.**

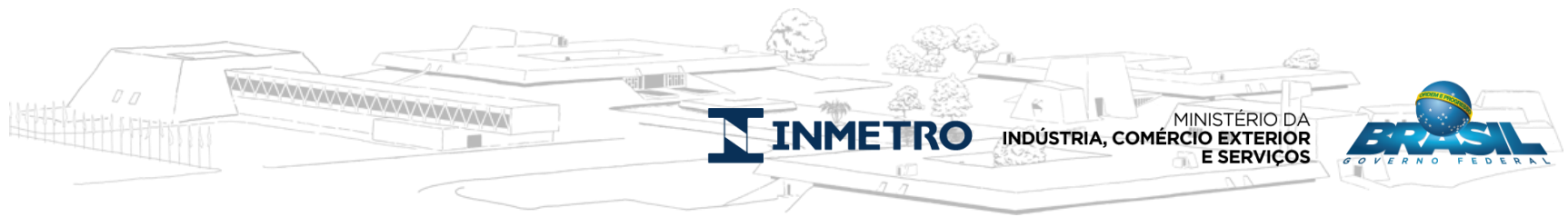




ATITUDES e Conduta do Especialista

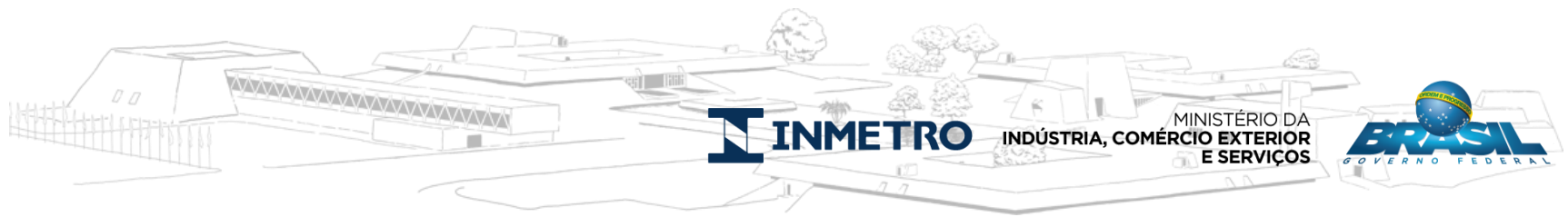
(DOQ-CGCRE-015 rev.04)

10.3 Qualquer contato comercial com a organização só pode ser realizado após a conclusão da avaliação e efetivo encaminhamento, pela Cgcre, do relatório ao avaliado, e após decorridos 2 anos da avaliação. Durante o período da avaliação não comente assuntos comerciais.



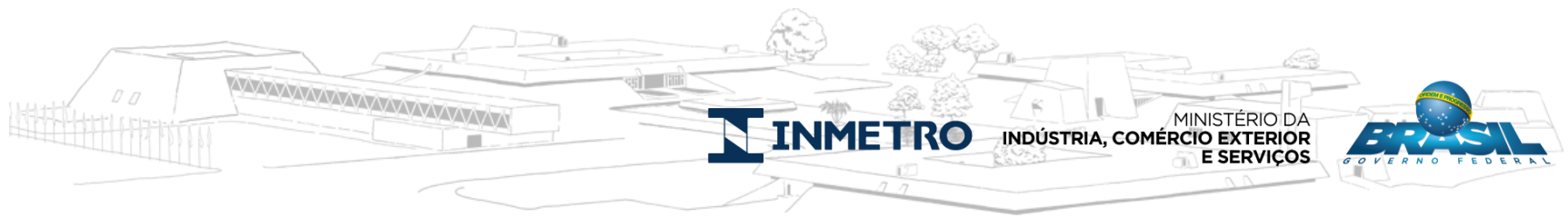
ATITUDES e Conduta do Especialista (DOQ-CGCRE-015 rev.04)

- 10.4 A pontualidade é importante para o cumprimento do programa de avaliação proposto. Não se atrase. Procure chegar ao local marcado com antecedência de 15 minutos.**
- 10.5 A confidencialidade é um requisito essencial em avaliações. Não se refira a sua participação em avaliações anteriores. Concentre-se nos assuntos relativos à avaliação.**



ATITUDES e Conduta do Especialista (DOQ-CGCRE-015 rev.04)

10.6 Evite brincadeiras e assuntos paralelos. Observe discretamente o avaliado, permitindo-lhe a condução sem constrangimentos da avaliação. Faça intervenções oportunas (intervenções e observações devem ser registradas).



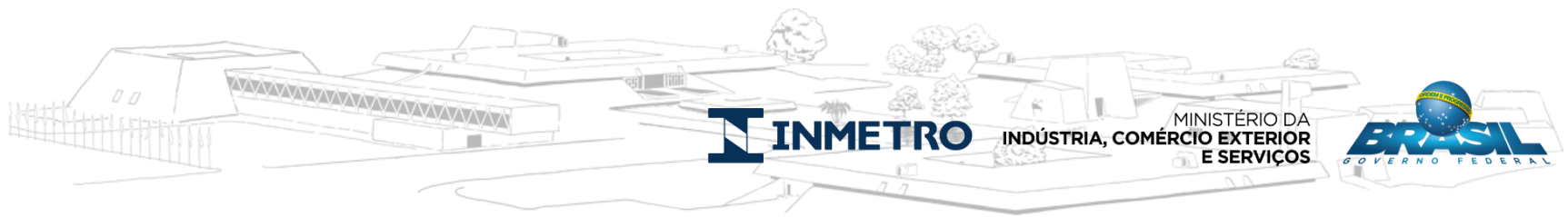
ATITUDES e Conduta do Especialista (DOQ-CGCRE-015 rev.04)

- 10.7 Mantenha padrões de comportamento profissionais. Estabeleça uma comunicação amistosa com os envolvidos na avaliação.**

- 10.8 Não consuma bebida alcoólica em refeições feitas com representantes do auditado.**

- 10.9 Caso prefira, leve seus EPI pessoais, mas só os utilize quando a organização disponibilizar os EPI para a equipe.**

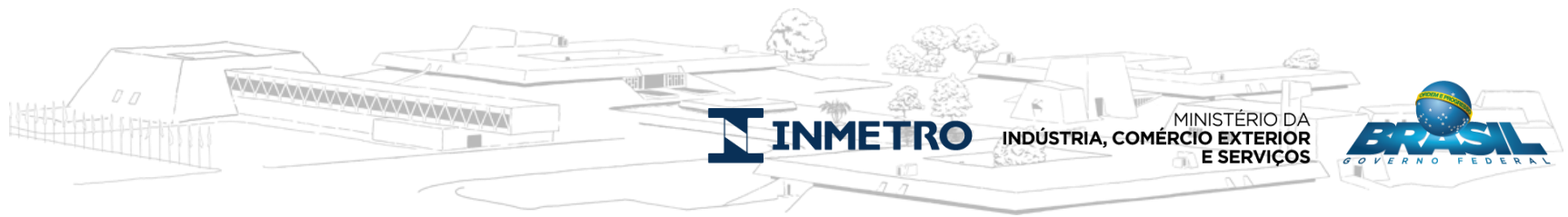




Monitoramento de especialistas (NIE-Cgcre-047 rev.00)

O monitoramento é uma ferramenta que visa identificar pontos de melhoria na atuação dos membros da equipe e na harmonização da aplicação dos requisitos e procedimentos da acreditação. Também objetiva apoio, supervisão e avaliação adequados. Sempre que um especialista participar de uma avaliação, deve ser monitorado pelo líder ou um avaliador designado pelo líder (e DICAP).



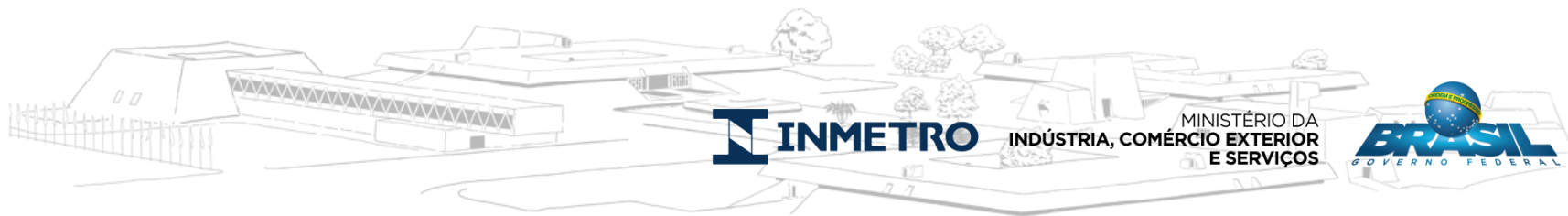


Monitoramento de especialistas (NIE-Cgcre-047 REV.00)

O relatório de monitoramento deve ser enviado à Dicap em até 5 dias. A Cgcre analisa os relatórios de monitoramento de especialistas para tomar decisões a respeito da qualificação do profissional e sua evolução.

O especialista é monitorado durante todas as avaliações que participa, quanto às atitudes e, quanto à competência técnica (FOR-Cgcre-408).





Obrigada!

dicap@inmetro.gov.br